

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LEGISLATIVO N° 087 – PL 011/2023

Trata-se de projeto de lei que visa denominar a chamada "Estrada dos Motta", rua sem nome oficial, como Estrada João Paulino Cruz, na localidade de Sobrado.

A exposição de motivos informa que não há nome oficial para a referida rua até o momento, sendo necessária a criação de identidade na rua, para que os seus moradores possam de forma mais simples e convencional fornecer os seus endereços. A pessoa homenageada, fundou a estrada, deixando um grande legado não só para os seus descendentes mas para todos os moradores da região.

Veio aos autos a declaração da diretoria de geoprocessamento de que não há nome oficial para tal rua.

Também veio aos autos um expressivo abaixo assinado, com os moradores concordando com tal proposição.

Relatei.

O projeto trata de assunto de interesse local (art. 30, inciso I, da Constituição Federal) e não se refere à matéria de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (art. 48 da Lei Orgânica do Município).

Portanto, não há óbice, sob o aspecto jurídico, para a tramitação do projeto, devendo ocorrer seu encaminhamento à sessão legislativa para apreciação.

Montenegro/RS, 24 de março de 2023.


Adriano Bergamo

Consultor Jurídico - OAB/RS 65.961